

CAMPANHA indique um **AMIGO**

Mais amigos na Sequencial, mais conquistas para todos!

1 VOCÊ INDICA um amigo para estudar na Sequencial.

2 O AMIGO INFORMA o seu RA no ato da matrícula dele.

3 VOCÊ GANHA R\$ 100,00 de desconto na sua próxima mensalidade!*

ATENÇÃO!
As indicações devem ser feitas diretamente no **Setor de Matrículas**. Informe o nome completo do seu amigo no ato da indicação para que o benefício seja válido.

PROMOÇÃO VÁLIDA
para amigos que efetivarem a matrícula até **29/08/2026**.
Início das aulas nas turmas de **31/08/2026**.

♥ **INDIQUE, GANHE E TRANSFORME VIDAS!**

*Desconto aplicado na mensalidade do aluno indicador no mês posterior ao pagamento da primeira mensalidade do curso pelo amigo indicado.

REGULAMENTO

Campanha Indique um Amigo

1. Consideram-se participantes:

1.1. Alunos dos cursos de graduação e técnico da Sequencial que estejam cursando.

2. Quem não pode participar:

2.1. Funcionários, professores, colaboradores, estagiários e seus respectivos dependentes, enquanto estiverem trabalhando e/ou estudando na Sequencial, não poderão participar desta campanha.

3. Prêmio / Bonificação:

3.1. Para o amigo indicador:

3.1.1. O aluno indicador receberá da Sequencial o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de desconto na mensalidade do mês subsequente, não sendo válido para mensalidades vencidas ou outros débitos pendentes com a Escola.

3.1.2. A indicação somente será considerada válida para efeitos de abatimento na mensalidade (incluindo o período de Estágio para o curso de Enfermagem), caso o amigo indicado venha a quitar regularmente sua mensalidade junto à Sequencial.

3.1.3. A indicação é válida para qualquer um dos turnos da manhã, tarde e noite, exclusivamente para novos alunos dos cursos técnicos.

3.1.4. Cada amigo indicado gera um bônus único de R\$ 100,00. Caso o aluno indique mais de um amigo, os bônus serão aplicados individualmente nas mensalidades dos meses subsequentes, sendo concedido um bônus de R\$

100,00 por mês, conforme o pagamento da primeira mensalidade de cada aluno indicado.

4. Pagamento do Bônus:

4.1. Para o amigo indicador:

4.1.2. O crédito do bônus das indicações deverá ser realizado da seguinte maneira: desconto na mensalidade subsequente ao momento em que o aluno indicado quitar sua primeira parcela.

4.1.3. Cada participante poderá indicar quantos amigos quiser, mas somente será contemplado com a bonificação se os amigos indicados estiverem cursando e mantiverem pontualidade nos pagamentos das mensalidades.

5. Como participar:

5.1. Para participar da campanha, é necessário que o aluno Sequencial:

5.2.1. Informe corretamente o RA e nome da turma em que estuda para a pessoa indicada.

5.2.2. Oriente o amigo indicado a fazer a matrícula e informar os dados do aluno indicador no ato da matrícula para a equipe de atendimento.

5.2.3. Em nenhuma hipótese serão aceitas indicações feitas posteriormente ao ato da matrícula.

5.3. Indicações não contempladas:

5.3.1. Não são contempladas com a bonificação as seguintes indicações:

5.3.2. Ex-alunos da Sequencial que estejam com a matrícula trancada, tenham cancelado ou abandonado o curso.

5.3.3. Alunos que ingressaram por meio de parceria com empresas, que já gozem de algum benefício de desconto adicional ou bolsa de estudos integral.

5.3.4. Alunos indicados que não efetivaram a matrícula.

5.3.5. Alunos indicados que cancelaram ou trancaram a matrícula antes da bonificação.

6. Entrega do bônus:

6.1. O desconto na mensalidade será efetivado a partir do momento em que o aluno indicado efetuar o pagamento da primeira parcela, sendo disponibilizado na mensalidade do mês subsequente para o aluno indicador.

7. Disposições gerais:

7.1. O presente regulamento ficará disponível na secretaria da Unidade Grajaú e também nos sites do Grupo Sequencial, nas informações da Campanha “Indique um Amigo”.

7.2. Válida para amigos que efetivarem a matrícula até 29/08/2026.

Início das aulas nas turmas de 31/08/2026.

Grupo Educacional Sequencial